



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2022

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, neste ato representado por sua Secretária de Administração, DÉBORA MORAES GOMES, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições, resolve homologar Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para a contratação da EMPRESA DIALÉTICO SERVIÇOS EDUCACIONAIS SS LTDA, inscrita no CNPJ: 42.180.061/0001-28, para ministrar **Palestra presencial: MASTER CLASS 3 – COMEMORATIVA AOS 40 ANOS DA EJPA, Tema Ética das virtudes na Administração Pública**, na modalidade híbrida (presencial com transmissão ao vivo), sendo ofertadas 300 vagas presenciais para magistrados e magistradas, servidores e servidoras, operadores e operadoras do direito da EJPA, com data de realização prevista para o dia 28 de junho de 2022, das 14h às 15:30, nos termos da instrução constante no PA-PRO-2022/01716.

Belém, 24 de junho de 2022.

DÉBORA MORAES GOMES
Secretária de Administração do TJPA

PA-PRO-2022/01716

SAF



PAPRO202201716V01

